



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 66/2013*

*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar à Secretaria competente, a viabilidade do transporte escolar para os alunos que residem no Bairro Rosa Machado e estudam no Colégio Municipal Presidente Castelo Branco, em Santanésia, 4º distrito deste município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*Em sendo atendida, tal reivindicação beneficiará aproximadamente quarenta crianças que, no momento, não dispõem desse tipo de transporte, o que vem causando grandes transtornos.*

*Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2013.*

*LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR*

*-Vereador-*